

Proposta n.º JF 89/2020

Procedimento A02/2020 – Não adjudicação de serviços relacionados com aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais

Considerando que o Decreto-Lei n.º 18/2020, de 23 de abril, vem estabelecer medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19;

Considerando que atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, qualificada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia internacional no dia 11 de março de 2020, importa adotar medidas e regimes excecionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19;

Considerando que o órgão executivo aprovou através da Proposta n.º JF/542020, a adjudicação de serviços de aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais;

Considerando que neste momento e tendo em conta a pandemia internacional COVID -19, o procedimento em análise, não corresponde às necessidades da entidade adjudicante, pelo facto da situação que se vive, acentuada pela continuação da proliferação de casos de contágio pelo País e por existir um conjunto de incertezas neste momento na sociedade;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere a aprovação:

- Da caducidade da adjudicação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 6 de Maio de 2020.

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 89/2020

Procedimento A02/2020 – Não adjudicação de serviços relacionados com aluguer de autocarros no âmbito dos campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.05.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____